

L E I N° 2.702, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REVOGA O INCISO IV DO ART. 2º DA LEI N° 1.891, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE CRIA O PLANO DE INCENTIVO À ESCOLARIZAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.891, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito